



## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

OFÍCIO Nº 0771/2023

São José, 10 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis-SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar Moção de Apelo nº. 32/2023, deliberada na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2023, (documento anexo):

Proposição / Referência
-------------------------

**MOÇÃO Nº 0032/2023**

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHOR JORGINHO MELLO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNADOR, CARMEN ZANOTTO DIGNA SECRETÁRIA DE SAÚDE E MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A IMEDIANTA INTERVENÇÃO A REALIZAÇÃO, COM URGÊNCIA DE OBRAS DE REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**Autoria:** Jandir da Rosa

Na oportunidade, nos colocamos a inteira disposição, renovando protesto de apreço e consideração.

Cordialmente,

**Matson Luis Cé**

**Presidente da Câmara Municipal**





## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

MOÇÃO Nº 0032/2023

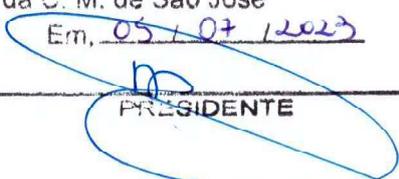
### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado por 17 votos Favoráveis

Encaminhe-se a \_\_\_\_\_

S. S. da C. M. de São José

Em, 05/07/2023

  
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHOR JORGINHO MELLO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNADOR, CARMEN ZANOTTO DIGNA SECRETÁRIA DE SAÚDE E MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A IMEDIANTA INTERVENÇÃO A REALIZAÇÃO, COM URGÊNCIA DE OBRAS DE REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA.

O vereador que a esta subscreve vem, com fulcro no art. 157, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José, requer, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvindo o colendo plenário, seja encaminhada a moção de apelo ao Governo do Estado de Santa Catarina para que proceda, **com urgência que o caso requer, a realização de obras de reforma** junto HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES, senão vejamos:

**CONSIDERANDO** que esse importante Centro de Atendimento Hospitalar, é referência no Estado, sendo que atende pacientes de vários municípios que carecem de procedimentos apenas realizados nesta Casa hospitalar;

**CONSIDERANDO** que conforme se observa nas imagens anexadas, o local está desprovido de manutenção, e totalmente inadequado para garantir as necessidades salubres aos pacientes, internos ou aqueles que necessitam de internação pós procedimentos cirúrgicos;

**CONSIDERANDO** que as necessidades da intervenção do Estado com celeridade irão garantir a segurança e dissipar o risco dos cidadãos com sua própria saúde, que já está debilitada, pois o estado deplorável e insalubre de alguns setores chega a ser desumano para aqueles que lá precisam frequentar, se internar ou realizar procedimentos hospitalares;

**CONSIDERANDO** que o pedido de Socorro ao Hospital regional é um apelo frequente e



## **Câmara Municipal de São José - Santa Catarina**

de longo tempo, principalmente, dos moradores da Cidade de São José, em especial, dos mais carentes que necessitam desse atendimento, eis que não tem condições de serem aparados nas clínicas ou hospitais particulares, ou até mesmo de se deslocarem para outros municípios;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o descaso e a falta de condições de atendimento adequado afrontam o princípio constitucional preconizado no art. 196 que diz: “**A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.(grifei).

Assim, faz-se a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se que o Excelentíssimo autoridades acima nominadas, **PROCEDAM e INTERFIRAM COM URGÊNCIA**, nas realizações de obras de reforma e melhoria neste, imprescindível, hospital, não só para o Município de São José, mas para o Estado de Santa Catarina com um todo.

**Jandir da Rosa**  
**Vereador**



## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

### Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 230616120420705153

**Documento:** MOÇÃO N° 0032/2023

**Hash:** 3e03836cb126876e68f24273726f429c8325b084

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 16/06/2023 12:04

**Prazo:** 31/12/2024

**Finalizado:** 16/06/2023 12:18

#### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
021.***.***-59	Jandir da Rosa (AE)	Assinado - 16/06/2023 12:04

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 16/06/2023**

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.cmsj.sc.gov.br/cer> e informe o código: **230616120420705153**



## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

### RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

#### MOÇÃO N° 0032/2023

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHOR JORGINHO MELLO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNADOR, CARMEN ZANOTTO DIGNA SECRETÁRIA DE SAÚDE E MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A IMEDIANTA INTERVENÇÃO A REALIZAÇÃO, COM URGÊNCIA DE OBRAS DE REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA.

**Autoria:** Jandir da Rosa

**Data e Hora da Sessão:** 05/07/2023 16:00

**Data e Hora da Votação:** 05/07/2023 17:57

**Destino:** Discussão/Votação (Única)

**Quórum:** Maioria Simples

**Resultado:** APROVADO - Favoráveis (17)

Votação Nominal (19)	
01. Adair Tessari	FAVORÁVEL
02. Alexandre Cidade	FAVORÁVEL
03. Amauri Valdemar da Silva	FAVORÁVEL
04. André Guesser	FAVORÁVEL
05. Antônio Carlos da Silveira Júnior	FAVORÁVEL
06. Cryslan Jorjan de Moraes	FAVORÁVEL
07. Edilson Alzemiro Vieira	FAVORÁVEL
08. Gilmara Vieira Bastos	FAVORÁVEL
09. Jair Santilho Costa	FAVORÁVEL
10. Jandir da Rosa	FAVORÁVEL
11. Marcus Vinicius de Andrade	FAVORÁVEL
12. Matson Luis Cé	PRESIDENTE
13. Mauro Henrique da Silva	FAVORÁVEL
14. Méri Terezinha de Melo Hang	FAVORÁVEL
15. Neri Osvaldo do Amaral	NÃO REGISTRADO
16. Rodrigo de Andrade	FAVORÁVEL





## **Câmara Municipal de São José - Santa Catarina**

17. Ruanito da Silva	<b>FAVORÁVEL</b>
18. Sanderson Almeici de Jesus	<b>FAVORÁVEL</b>
19. Sérgio Vanderlei Scarpa	<b>FAVORÁVEL</b>



**ENC: encaminhando Moção nº 032/2023 da Câmara Municipal de São José**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Ter, 11/07/2023 15:34

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 2 anexos (2 MB)

moção\_32\_2023.pdf; of\_771\_2023.pdf;

---

**De:** priscilla@cmsj.sc.gov.br <priscilla@cmsj.sc.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 11 de julho de 2023 14:53**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Cc:** legislativo <legislativo@cmsj.sc.gov.br>**Assunto:** encaminhando Moção nº 032/2023 da Câmara Municipal de São José

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Encaminhamos em anexo Ofício nº 771/2023, do Presidente desta Casa Legislativa encaminhando Moção nº 032/2023.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

**Setor Legislativo**

Câmara Municipal de São José - SC

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.